

INDICAÇÃO Nº 41/2019.

O vereador que a presente assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo-lhe estudos no sentido de que o trânsito na Rua Cristal volte a ser de mão dupla de direção, e sendo atendido, que o estacionamento dos veículos passe a ser em um único sentido da referida via.**

JUSTIFICATIVA

Com a alteração de mão de direção da referida via, os moradores e pessoas que por ali circulam diariamente, reivindicaram a este vereador que a via volte a ser de mão dupla, já que veículos maiores que por ali circulam não conseguem fazer a conversão para a Rua Abaeté, por ser estrita e ter carros estacionados nesta.

Caso o pedido seja atendido, que o estacionamento de veículos naquela via passe a ser em sentido único para melhorar o fluxo.

Justificada a presente indicação, o vereador que *in fine* assina pede o apoio dos colegas edis para a sua aprovação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 1º de abril de 2019.

FERNANDO TOLENTINO
Vereador